

LEI 13.325/2016, de 29/07/2016 (Anexo III e IV à LEI 12.772/2012 de 28/12/2012) VALORES DO VENCIMENTO BÁSICO E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR COM EFEITOS FINANCEIROS: A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2017

TITULAÇÃO E CARGA HORARIA	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	TOTAL S/ AUX. ALIMENTAÇÃO	TOTAL C/ AUX. ALIMENTAÇÃO
GRADUADO - 20 HS	2.236,29	0,00	2.236,29	2.465,29
GRADUADO - 40 HS	3.117,22	0,00	3.117,22	3.575,22
ESPECIALISTA - 20 HS	2.236,29	171,79	2.408,08	2.637,08
ESPECIALISTA - 40 HS	3.117,22	410,67	3.527,89	3.985,89
MESTRE - 20 HS	2.236,29	531,73	2.768,02	2.997,02
MESTRE - 40 HS	3.117,22	1.091,90	4.209,12	4.667,12
DOUTOR - 20 HS	2.236,29	1.068,78	3.305,07	3.534,07
DOUTOR - 40 HS	3.117,22	2.580,39	5.697,61	6.155,61

Confecção: Coordenação Financeira de Pessoal/DP/UFG

Base Legal: Lei nº 13.325/2016